



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 4762/2023

### Prorroga Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023 e contém outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do Processo Administrativo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Ata da Comissão de Processo Administrativo, solicitando a prorrogação (anexa);

CONSIDERANDO o art.3º da Portaria nº 4749/2023 que prevê tal possibilidade;

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 135 e seguintes, da Lei Complementar nº 011/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rodeiro, e à vista do Ofício nº. 576/2023/6ªPJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais,

#### Resolve:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, bem como para realização da decisão final pela autoridade competente, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

**Art. 2º** Como medida cautelar, fica prorrogado o afastamento preventivo do exercício do seu cargo, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de A.T.M.C., matrícula nº 18\*\*, nos termos do art. 139 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rodeiro.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 18 de setembro de 2023.

Jose Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 19/09/2023 Edição 3604 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 1997